



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021/AG/ALE/RO, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MELO & QUEIROZ LTDA ME.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos autos do processo administrativo nº 10597/2020-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral **SR. MARCOS OLIVEIRA MATOS**, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a **EMPRESA MELO & QUEIROZ LTDA ME**, já devidamente qualificada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos seguintes:

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:**

**Onde se lê:**

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento da ALE/2021, Verba, devidamente empenhada, conforme a Nota(s) de Empenho nº NE000781, datada de 03/03/2021, no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), emitida pela Superintendência de Finanças, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

**Leia-se:**

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento da ALE/2021, Verba, devidamente empenhada, conforme a Nota(s) de Empenho nº

nº 2021N0001300 e nº 2021NE001301, no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), emitida pela Superintendência de Finanças, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA MATOS**  
**Secretário-Geral – ALE/RO**